

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 001/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA - Coren-BA, com sede no(a) Rua General Labatut, 273, Barris, na cidade de Salvador-BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.679.277/0001-60, neste ato representado Presidente Dra. Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, brasileira, enfermeira, portadora da carteira do COREN-BA n. 348141-ENF, nomeado(a) pela Decisão Coren-BA nº 004/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no *DOU, Sessão 1*, de 11 de janeiro de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2023, publicada no DOU de 17/10/2023, processo administrativo n.º 177/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 020/2023**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Realização de Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preço de serviços de Promoção de Evento, Capital e Interior, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades do Coren-BA, especificados nos itens 01 a 88 do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação nº 020/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor

Razão Social: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ/MF: 12.477.288/0001-79

Endereço: Rua Frederico Simões, 153, Ed. Orlando G Empresarial, Sala 1413, Caminho das Arvores,
Salvador-BA

CEP.: 41.820-774

Contatos: (71) 3014-5900

E-mail: comercial@sapotti.com.br

Representante Legal: Mercejane Casaes Pimentel

Item	Especificação	Especificação do item	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Global
01	Alimentação Coffee break tipo I	a) Café, chá, leite, suco de fruta (02 tipos), Água Mineral sem gás; b) Refrigerante (02 tipos tradicionais e 02 tipos diet/light); c) 7 tipos de salgados e 3 tipos de Bolo (1 quilo de bolo a cada 10 pessoas). (exemplo de salgados: Pão de queijo, Coxinha, Camarão Empanado, Barquete, Empadas Bolinho de Queijo) Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. Não será contabilizado como item apenas a troca de ingredientes do recheio. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: copos, guardanapo de papel (branco) louças, talheres, gelo ,toalha de mesa e decoração da mesa Apenas quando indicado pelo fiscal os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h. Reposição obrigatória durante o período. Sujeito à aprovação do cardápio.	Por pessoa	5.288	R\$24,90	R\$131.671,20
02	Alimentação Coffee break tipo II	a) Café, chá, leite, suco de fruta (02 tipos), Chocolate Quente, Água de côco, Água Mineral sem gás; b) Refrigerante (02 tipos tradicionais e 02 tipos diet/light); c) 7 tipos de salgados e 3 tipos de doces finos. (sugestão de salgados: Lanchinhos de pão integral recheados com banquetes de frango e cream-cheese; Mini croissants recheados; Quiches de queijo; Mini pastéis assados; Folhados de requeijão - sugestão de doces: Sabor Chocolate; - abor Coco, Sabor I Morango) Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de	Por pessoa	2266	R\$27,90	R\$63.221,40

03	Alimentação Coffee break SEQUILHOS	patologias especiais. Não será contabilizado como item apenas a troca de ingredientes do recheio. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: copos, guardanapo de papel (branco) louças, talheres, gelo ,toalha de mesa e decoração da mesa e toalha de mesa. Apenas quando indicado pelo fiscal os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h. Reposição obrigatória durante o período. Sujeito à aprovação do cardápio. SALGADOS - 1kg para cada 15 pessoas, sabores diversos (queijo parmesão, apimentados, orégano, cebola e alho, entre outros que estiverem disponíveis) - SEQUILHOS DOCES - 1 Kg para cada 15 pessoas, sabores diversos (goiabada, chocolate, maisena, leite moça, entre outros que estiverem disponíveis) - 03 bolos - Sabores diferentes, pesando 1kg cada, um nos sabores chocolate, laranja, coco, maracujá, milho, limão ou cenoura com cobertura de chocolate. Obs. A escolha dos sabores dos bolos ficará a cargo da solicitante. Não será contabilizado como item apenas a troca de ingredientes do recheio. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: copos, guardanapo de papel (branco) louças, talheres, gelo ,toalha de mesa e decoração da mesa e toalha de mesa.	Por pessoa	3777	R\$14,90	R\$56.277,30
04	Alimentação ALMOÇO/JANTA	a) Entrada: três tipos de saladas diferenciadas; b) Tábua de frios c) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc); d) Pratos principais (4 opções sendo dois tipos de carne vermelha e dois tipos de carne branca e/ou frutos do mar); e) 4 opções de Guarnições; f) Sobremesas: (até 2 opções); g) 1 tipo de Canapé;	Por pessoa	600	R\$40,00	R\$24.000,00

		h) Refrigerante (02 tipos tradicionais e 02 tipos diet/light), suco de frutas (02 tipos), água sem gás de 500 ml e coquetel de frutas sem álcool 300 ml. I) 1 opção de prato vegetariano – 200 g por pessoa Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, talheres inox e gelo. Apenas quando indicado pelo fiscal os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Reposição obrigatória durante o período. Sujeito à aprovação do cardápio. Compreendendo: 1 (uma) fruta, 1(uma) barra de cereal e 1 (um) suco (caixinha).				
05	Alimentação KIT LANCHE		Por pessoa	2.000	R\$13,50	R\$27.000,00
06	Alimentação CAFÉ SERVIDO EM GARRAFA TERMICA INOX	Fornecimento de café em garrafas térmicas (capacidade para 2 litros), com base e xícaras de louça, açúcar refinado em açucareiro ou sachês, adoçante em sachês ou frascos. Reposição sempre que necessário do café, xícaras e sachês, pelo período do evento. No preço unitário do fornecimento devem estar inclusos todos os custos acima descritos.	Por Litro	800	R\$10,00	R\$8.000,00
07	Alimentação CHÁ SERVIDO EM GARRAFA TERMICA INOX	Fornecimento de chá em garrafas térmicas (capacidade para 2 litros), com base e xícaras de louça, açúcar refinado em açucareiro ou sachês, adoçante em sachês ou frascos. Reposição sempre que necessário do chá, xícaras e sachês, pelo período do evento. No preço unitário do fornecimento	Por Litro	500	R\$7,00	R\$3.500,00
08	Alimentação LEITE SERVIDO EM GARRAFA TERMICA INOX	Fornecimento de leite em garrafas térmicas (capacidade para 2 litros), com base e xícaras de louça, açúcar refinado em açucareiro ou sachês, adoçante em sachês ou frascos. Reposição sempre que necessário do leite, xícaras e sachês, pelo período do evento. No preço unitário do fornecimento	Por Litro	800	R\$8,00	R\$6.400,00

09	Alimentação	inclusos todos os custos acima descritos.	Diária	10	R\$280,00	R\$2.800,00
	MÁQUINA CAFÉ	Máquina para a produção de café expresso, com mesa, com produtos para consumo de 200 pessoas por dia.				
10	Alimentação	Instalação e manutenção de bebedouros de chão, tipo geladeira, para garrafão de 20 litros e copos plásticos descartáveis de 200ml, com reposição constante pelo período do evento. Deverá possuir sistema de refrigeração que produza, no mínimo, 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração a tração de compressor.	Diária	16	R\$450,00	R\$7.200,00
	BEBEDOURO					
	ELETRICO DE					
	CHÃO					
11	Alimentação	Água Mineral – Copo (200 ml): Água mineral, sem gás, copo individual, 200ml (gelada ou natural).	Unidade	10.000	R\$0,90	R\$9.000,00
	Água mineral –					
	Copo (200ml)					
12	CONFECCÃO DE	Confecção de Placa de homenagem	Unidade	50	R\$450,00	R\$22.500,00
	MATERIAS	Placa de homenagem*: Confecção e fornecimento de placa de homenagem, Placa em inox, tamanho 15cm x 20cm, com pontos brilhantes na cor prata, com 1mm de espessura. Estojo com acabamento interno em veludo, nas cores preto e/ou azul.				
13	CONFECCÃO DE	Confecção, instalação e retirada ao final do evento de painéis do tipo backdrop/box truss, com as seguintes características e dimensões: Confecção em lona impressa totalmente fosca ou material similar, 440 GRAMAS, 4x0 cores, com reforço e ilhoses em toda a volta, a ser afixada na estrutura metálica, ficando assim totalmente esticada, sem rugas ou dobras, com medidas aproximadas de 4 metros de largura por 3 metros de altura cada um, com arte a ser fornecida pela contratante. A estrutura metálica será fornecida pela Contratada	Unidade	30	R\$2.150,00	R\$64.500,00
	MATERIAS					
14	CONFECCÃO DE	Camiseta personalizada tradicional com gola redonda unissex; em malha penteada 100% algodão; na cor branca, Detalhes: manga curta, impressão colorida, personalizada, impressão sublimação, a laser ou digital, na frente e na costa, na manga esquerda e manga direita, e costura simples. Com estampa	Unidade	3.000	R\$15,00	R\$45.000,00
	MATERIAS					

15	CONFECCÃO DE MATERIAS	frontal e outra descrição na posterior e duas logo – manga direita e manga esquerda. Personalizadas com Impressão colorida. Tamanhos: P, M, G, GG, e EG	Unidade	1.000	R\$2,00	R\$2.000,00
16	CONFECCÃO DE MATERIAS	Confeccão de Crachás Confeccão de crachá*: (tipo credencial fundo branco). Cartão Crachá Credencial feitos em papel Couché brilho 210g com impressão offset ou impressão em termo transferência para palestrantes, organização e congressista, logomarca do Coren na margem inferior e arte (colorido) do evento na margem superior.	Unidade	8.000	R\$4,30	R\$34.400,00
17	CONFECCÃO DE MATERIAS	CONFECCÃO DE PROGRAMAÇÃO DO EVENTO – Impressão de programa para exposição/atividades artísticas, em couche brilho ou fosco, formato livreto, até 4 páginas, tamanho A5, grampeado, 4/4 cores, uma dobra, até 150 gr, conforme projeto previamente aprovado pelo Conselho. O material deverá ser disponibilizado em local a ser definido pelo Conselho	Unidade	5.800	R\$3,00	R\$17.400,00
18	CONFECCÃO DE MATERIAS	Caneta plástica com ponteira touch, inteira colorida com detalhes prata. Aciona por clique ponteira sai através da borracha touch. Impressão a 1 cor.	Unidade	5.800	R\$3,00	R\$17.400,00
19	CONFECCÃO DE MATERIAS	Bloco de Anotações Bloco 15x1. Capa: 31x10cm, 4x0 cores, Tinta escala em Couchê Fosco 300g. Saida em CTP Ecológico. Miolo: 1 via 10x15cm, 1x0 cor, Tinta preta em Off-set 75g. Saida em CTP Ecológico. Colado, Picotado, Grampeado.	Unidade	600	R\$27,00	R\$16.200,00
20	CONFECCÃO DE MATERIAS	CADERNO CAPA DURA - Capa: 21 x31.3cm, 4x4 cores, Tinta escala em Couchê Fosco 300g. Miolo: 200 págs iguais, 15x21cm, 1 cor, Tinta preta em Off-set 90g. Folha: 15x21cm, 4x0 cores, Tinta escala em Couchê Fosco 170g. Calendário: 15x21cm, 4x4 cores, Tinta escala em Couchê Fosco 170g. Wire-o, c/ laminação fosca=1 lados (Capa).	Unidade	600	R\$35,00	R\$21.000,00
21	CONFECCÃO DE MATERIAS	Garrafas squeeze Personalizada Material/composição: Alumínio e PP, Capacidade: 670 ml, Dimensões: ø7,3 x 21,7 cm PLACA DE INAUGURAÇÃO PLACA EM INOX ESCOVADO COM TEXTO EM ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO, TAM 50 X 50 CM E	Unidade	10	R\$1.200,00	R\$12.000,00

22	CONFEÇÃO DE MATERIAS	ACABAMENTO EM ACRÍLICO CRISTAL 8MM. FIXAÇÃO COM 4 ESPAÇADORES Banner e Porta Banner Produção de Lona Fosca 380g impressa digitalmente em alta resolução com acabamento padrão para banner, no formato 0,80x1,20 com ponteira, bastão e corda. na Grando Suporte para banners em metalon galvanizado ou similar em tamanho até 3 metros de altura.	Diária	30	R\$400,00	R\$12.000,00
23	CONFEÇÃO DE MATERIAS	Balcão Promocional de Cartão Publicitário. MEDIDAS 265,1 x 196,7cm, EM MATERIAL DE Cartão Canelado 5mm, EM Impressão Digital DE ALTA RESOLUÇÃO 4X0 CORES	Unidade	6	R\$175,00	R\$1.050,00
24	DECORAÇÃO	Arranjo de flor pequeno: Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio, bufeed e outras. Sujeito à aprovação do contratante.	Unidade	33	R\$210,00	R\$6.930,00
25	DECORAÇÃO	Arranjo de flor médio: Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio e outras. Sujeito à aprovação do contratante.	Unidade	33	R\$290,00	R\$9.570,00
26	DECORAÇÃO	Arranjo de flor grande: Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio e outras. Sujeito à aprovação do contratante.	Unidade	33	R\$350,00	R\$11.550,00
27	DECORAÇÃO	Arranjo de flores tipo jardineira: Arranjos de flores naturais para decoração de plenária e de áreas internas e externas; arranjo com altura de 80 cm, desconsiderado o suporte; com lírios, astromélias, strelitzias, antúrios, helicônias, rosas, riscos, eucaliptos ou outras; vasos de vidro e/ou taças de vidro; arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores.	Unidade	6	R\$150,00	R\$900,00
28	DECORAÇÃO	Arranjo de flores tipo jardineira: Arranjos florais com flores nobres e/ou tropicais naturais. Para decoração em palcos, púlpitos, pedestal e áreas de circulação, com 1 metro. Sujeito à aprovação do contratante.	Unidade	10	R\$400,00	R\$4.000,00
29	DECORAÇÃO	Vaso com planta múltiplas folhas (tipo palmeira) com medida aproximada 1,00 a 1,80m com cachepô e forração de casca de madeira especial para acabamento de paisagismo.	Unidade	8	R\$135,00	R\$1.080,00
30	EQUIPAMENTOS	Equipamento de som/sonorização para eventos	Diária	20	R\$1.150,00	R\$23.000,00

	DE ÁUDIO E VÍDEO	em local aberto e/ou fechado - de até 50 pessoas Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, 02 microfone sem fio com pedestal, e carregadores extras, note-book c/ entrada USB, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones.				
31	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - de 51 até 150 pessoas Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, 02 microfone sem fio com pedestal, e carregadores extras, note-book c/ entrada USB, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones.	Diária	10	R\$1.500,00	R\$15.000,00
32	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - de 151 até 300 pessoas: Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, 02 microfone sem fio com pedestal, e carregadores extras, note-book c/ entrada USB, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones.	Diária	10	R\$1.900,00	R\$19.000,00
33	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Sonorização para até 600 pessoas Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer	Diária	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00

34	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	para microfone, ou superior, mesa de som digital de 36 canais, entrada USB; 04 caixas ativas 300 Watts; 04 caixas passivas; 10 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento. Microfone: Microfone Dinâmico profissional sem fio com pedestal, e carregadores extras carregados.	Diária	30	R\$145,00	R\$4.350,00
35	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Microfone: microfone Gooseneck profissional com chave Liga/Desliga	Diária	30	R\$95,00	R\$2.850,00
36	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Painel de LED: Montagem de painel de LED de alta definição, em estrutura de quadrado de alumínio, nível de projeção ip42, fonte de alimentação e todos os equipamentos necessários para sua devida utilização. 3 m ²	Diária	10	R\$920,00	R\$9.200,00
37	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Tela de Projeção 100"; Descrição: Fornecimento em regime de locação de tela para projeção com tripé, área de projeção na cor branca. Observação: Entregue pronto para uso na data, horário e local determinados.	Diária	30	R\$740,00	R\$22.200,00
38	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	TELÃO - Tela de projeção compatível com o tamanho aproximado de 150" à 200", permitindo a perfeita visualização do conteúdo projetado por todos os participantes do evento, com segurança. Fixação de telão no centro ou na diagonal dos auditórios com suporte para parede ou chão. O material deverá ser instalado em local a ser definido pela Contratante e retirado após o uso. (DIÁRIA).	Diária	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00
39	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Totem Interativo – Fotos: Impressão de fotos (Full HD) com moldura personalizada (10x15cm). Incluso envio instantâneo da foto para o e-mail dos convidados, juntamente com mensagem ou material de divulgação, postagem em fanpage. O totem deverá ser personalizado de acordo com a necessidade do evento. Após o evento deverá ser entregue em arquivo todas as fotos tiradas no totem. Até 1000 fotos. Incluso operador e técnico para	Diária	10	R\$460,00	R\$4.600,00

40	ILUMINAÇÃO		manutenção durante todo o evento, e acessórios Iluminação Cênica: Iluminação cênica para palco com 02 refletores de 1000w, 4 elipsoidais, 4 par 64 foco 3 com difusor, 2 mini brut de 4 lâmpadas, 1 rack e 1 mesa de luz. Com técnico com carga horária de 10 horas, de acordo com o local do evento.	Diária	30	R\$2.870,00	R\$86.100,00
41	LOCAÇÃO DE ESPAÇO	DE	Auditório / Sala de Trabalho / Multiuso até 50 pessoas: Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modulável ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para capacitações, encontros outros. Contratada será responsável pelos custos e estrutura, incluindo montagem de som/sistema de sonorização, iluminação, com duração prevista 8 horas por dia no evento na cidade	Diária	10	R\$1.600,00	R\$16.000,00
42	LOCAÇÃO DE ESPAÇO	DE	Auditório / Sala de Trabalho / Multiuso de 51 a 100 pessoas Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modulável ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para capacitações, encontros outros. Contratada será responsável pelos custos e estrutura, incluindo montagem de som/sistema de sonorização, iluminação, com duração prevista 8 horas por dia no evento na cidade	Diária	26	R\$1.580,00	R\$41.080,00
43	LOCAÇÃO DE ESPAÇO	DE	Auditório / Sala de Trabalho / Multiuso de 101 a 200 pessoas: Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modulável ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para capacitações, encontros outros. Contratada será responsável pelos custos e	Diária	6	R\$2.050,00	R\$12.300,00

44	LOCAÇÃO DE ESPAÇO	estrutura, incluindo montagem de som/sistema de sonorização, iluminação, com duração prevista 8 horas por dia no evento na cidade Auditório / Sala de Trabalho / Multiuso de 201 a 500 pessoas: Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modulável ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para capacitações, encontros outros. Contratada será responsável pelos custos e estrutura, incluindo montagem de som/sistema de sonorização, iluminação, com duração prevista 8 horas por dia no evento na cidade	Diária	4	R\$2.350,00	R\$9.400,00
45	LOCAÇÃO DE ESPAÇO	Salão para Solenidade da Premiação e Jantar Institucional: Espaço físico com conforto que comporte pessoas sentadas em formato banquete, em ambiente privativo, com possibilidade de isolamento acústico que permita a continuidade do evento com música até às 23:59hs, com espaço para circulação. A Contratada será responsável pelos custos e estrutura, incluindo montagem de som/sistema de sonorização, iluminação, decoração e sua manutenção durante o evento, com duração prevista de 6 horas. 17:59 às 23:59hs.	Diária	2	R\$9.500,00	R\$19.000,00
46	MOBILIÁRIO	Mesa para cerimônia/aparador: Mesa para cerimônia, medindo 4,00 x 1,00m coberta em tecido (exceto TNT), podendo de acordo com a necessidade do evento ter faixa plotada e afixada na mesma. Deverá estar incluso no preço: o mobiliário, toalhas, sobre-toalha.	Diária	10	R\$160,00	R\$1.600,00
47	MOBILIÁRIO	Mesa em formato "U" Diretora até 10 pessoas: Montagem de mesa diretiva para eventos. Deverá estar incluso no preço: o mobiliário, toalhas, sobre-toalha.	Diária	10	R\$160,00	R\$1.600,00
48	MOBILIÁRIO	Mesa para cerimônia/aparador: Mesa para cerimônia, medindo 4,00 x 1,00m coberta em tecido (exceto TNT), podendo de acordo com a necessidade do evento ter faixa plotada e	Diária	5	R\$170,00	R\$850,00

		afixada na mesma. Deverá estar incluso no preço: o mobiliário, toalhas, sobre-toalha.				
49	MOBILIÁRIO	Cadeira de Madeira sem braço para Auditório: Cadeiras fixas, estofadas no banco e no encosto, em couro. Obs.: Padrão Vip – Muito confortáveis.	Diária	1.000	R\$19,00	R\$19.000,00
50	MOBILIÁRIO	Cadeira fixa para palco:Cadeira Estofada sem braço para palco, padrão vip.	Diária	80	R\$75,00	R\$6.000,00
51	MOBILIÁRIO	Cadeira plástica com braço: Com braço em PVC	Diária	1.000	R\$4,00	R\$4.000,00
52	MOBILIÁRIO	Cadeira plástica sem braço: Sem braço em PVC	Diária	1.000	R\$4,00	R\$4.000,00
53	MOBILIÁRIO	Poltrona 1(um) lugar, módulo estofado de 1 lugar, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante. Padrão Superior.	Diária	80	R\$240,00	R\$19.200,00
54	MOBILIÁRIO	Pufe:Comum Em Courino Colorido	Diária	20	R\$55,00	R\$1.100,00
55	MOBILIÁRIO	Sofá 2 (dois) lugares, módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante.Padrão Superior.	Diária	4	R\$150,00	R\$600,00
56	MOBILIÁRIO	Sofá 3 (três) lugares módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante.Padrão Superior.	Diária	4	R\$280,00	R\$1.120,00
57	MOBILIÁRIO	Púlpito de Acrílico:Descrição aproximada: espessura do acrílico: 40mm, altura mínima: 1,30m, plataforma de leitura: 37x40cm. Quando cotado na proposta de preço, não poderá está contemplado na locação do espaço.	Diária	40	R\$115,00	R\$4.600,00
58	MOBILIÁRIO	Mesa de apoio/centro retangular ou redonda com tampos de vidro e pés em alumínio ou madeira. 50x100cm com tampo de vidro.	Diária	10	R\$90,00	R\$900,00
59	MOBILIÁRIO	Balcão para recepção/credenciamento com 2,00m (comprimento) x 0,50m (profundidade) x 1,00m (altura).	Diária	40	R\$330,00	R\$13.200,00
60	MOBILIÁRIO	Palco em estrutura de ferro/metal modular na largura e comprimento soldados, COM GUARDA CORPO, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, TABLADO EM COMPENSADO NAVAL e MEDINDO 6M X 5M X 1M DE ALTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Diária	4	R\$2.400,00	R\$9.600,00
61	MOBILIÁRIO	Serviço de locação de Tenda - estrutura e lona formato piramidal medindo 3m x 3m. Serviço de execução de locação de tendas, sem furos, c/ pé	Diária	20	R\$850,00	R\$17.000,00

62	OUTROS SERVIÇOS	direito (lateral) mínimo de 3 m. Montagem e desmontagem incluídas na locação. Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador, com fornecimento de energia elétrica alternati-va, por geradores de 500 KVA's silenciados, com refrigeração, com instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do centro de convenções ou hotel. Incluindo combustível para uso ininterrupto. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição.	Diária	8	R\$4.400,00	R\$35.200,00
63	OUTROS SERVIÇOS	Passadeira/ Carpete Tapete Vermelho/azul ou outra cor da entrada ao palco, toda fixada e apropriada para passagem dos participantes em tamanho apropriado ao espaço	Diária	4	R\$130,00	R\$520,00
64	OUTROS SERVIÇOS	Serviço de decoração com malha tensionada em cores variadas, para revestimento de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Com profissional capacitado para instalação. Medidas e cores a serem definidas de acordo com a necessidade da aplicação.	Metro	1.000	R\$5,00	R\$5.000,00
65	SERVIÇO DE AUDIO E VIDEO	Chroma key tamanho 3m x 4m com suporte	DIARIA	20	R\$875,00	R\$17.500,00
66	SERVIÇO DE AUDIO E VIDEO	Edição de Filmagem: Edição em ilha não linear com fornecimento de pen drive ou nuvem.	HORAS	60	R\$20,00	R\$1.200,00
67	SERVIÇO DE AUDIO E VIDEO	Edição de Registro Geral de Evento: Entrega de 1 master em pen drive/nuvem, com duração mínima de 1 hora.	DIARIA	3	R\$420,00	R\$1.260,00
68	SERVIÇO DE FOTÓGRAFO E FILMAGEM	Equipe de Filmagem: Documentário ou coleta de depoimentos para formar um DVD. Captador de Som independente para evento com 4 discursos, incluindo 4 microfones, mesa de som, microfone, operador e o gravador de cd. Documentário ou coleta de depoimentos para formar um DVD. Equipamentos:	DIARIA 6H	8	R\$2.800,00	R\$22.400,00

		- 1 câmera HD; - 2 spots de luz; - microfone de lapela e direcional; - ex-tensões de cabo de áudio e de força. Equipe: Produtor (res-ponsável), 03 (três) Operadores de Câmeras; Operador de Áudio; Motorista e Van para equipamento e equipe. Obs.: Os equipamentos e equipe necessários dependem como será o produto final e qual o roteiro definido a ser seguido – a necessidade de captar imagens e depoimentos em várias locações ou no mesmo local, sem necessidade de deslocamentos				
69	SERVIÇO DE FOTÓGRAFO E FILMAGEM	Fotógrafo profissional, com equipamento digital profissional, reflex próprio (de mínimo de 10 megapixel). O material captado deverá ser entregue editado e tratado em PEN DRIVE	DIARIA 6H	8	R\$1.280,00	R\$10.240,00
70	SERVIÇO DE FOTÓGRAFO E FILMAGEM	Montagem ou construção de cenografia, com apresentação de projeto prévio para aprovação	DIARIA	8	R\$1.950,00	R\$15.600,00
71	SERVIÇO DE FOTÓGRAFO E FILMAGEM	Profissional responsável pela operação e manutenção de qualquer tipo de equipamento audiovisual de som e imagem, computadores e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante o evento.	DIARIA	10	R\$370,00	R\$3.700,00
72	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Rede sem fio Wi-Fi para até 100 usuários: Fornecimento de infraestrutura de rede sem fio Wi-Fi. A rede sem fio deve provê um único SSID ou vários SSIDs conforme a necessidade do evento, configurados com nível de segurança WPA2+AES/CCMP security, senha personalizada e nome da rede e/ou autenticação de usuários em rede aberta (tipo Hotspot). Deverá estar previsto no custo todos os equipamentos necessários ao serviço: Access Point (APs), roteadores, software gerenciador da rede Wi-Fi, cabeamento estruturado etc; para distribuição do sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 a/b/g/n/ac). O sinal Wi-Fi deverá ser distribuído, com previsibilidade mínima de 8 (APs), de forma a cobrir todo o local do evento e um número de até 100 usuários.	DIARIA	10	R\$1.550,00	R\$15.500,00
73	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Link de Internet:Fornecimento de link IP de internet de 10MB dedicado Full Duplex de upload e download simétricos, 99% SLA	DIARIA	10	R\$1.990,00	R\$19.900,00

74	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Uptime ou acordo de nível de serviço ANS Notebook: Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, IExplorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Fire-fox e Broffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobatreader e flash reader licenciados. Configuração Mínima: Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54,	DIARIA	8	R\$310,00	R\$2.480,00
75	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Impressora multifuncional colorida a laser ou jato de tinta, com 1 resma de papel A4 e cartuchos/tonners em quantidade suficiente para o evento (tinta colorida e preta).	DIARIA	8	R\$360,00	R\$2.880,00
76	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Ponteiro luminoso para uso em projeção. Danger – 5 pontas/tipo pointer.	DIARIA	60	R\$35,00	R\$2.100,00
77	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Rádio (tipo walkie talkie ou similar) - com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido.	DIARIA	50	R\$90,00	R\$4.500,00
78	SERVIÇO DE PESSOAL	Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e	DIARIA 10H	24	R\$500,00	R\$12.000,00

79	SERVIÇO DE PESSOAL	desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços necessários para o bom andamento do evento, coordenar a preparação, organização e distribuição dos materiais (crachás, certifica-dos, impressos, pastas, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), coordenar a montagem das salas para o evento (sessões plenárias, mesas redondas, sala dos palestrantes, convidados da sala de imprensa, stands, auditórios, palanques entre outros), supervisionar a recepção dos convidados, coordenar e atender os participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; organizar e controlar o cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), supervisionar o controle da entrada no local do evento e nas salas, coordenar e controlar toda a programação, incluindo o atendimento no evento das salas (sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes, stands, auditórios, palanques entre outros), supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho. Deverá estar trajando uniforme e com aparelho celular. Realização de serviço de alocação de profissional com experiência comprovada de, no mínimo, 1 ano nos serviços de apresentação de eventos, sujeito à apresentação de currículo à prévia avaliação pelo Contratante. Deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pelo Contratante, nas recepções institucionais. O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial e do protocolo Públicos, especialmente Decreto n. 70274/72, atentando-se para a aparência, discrição e sobriedade, postura correta, bem como trajar roupas bem talhadas e discretas	DIARIA 6H	30	R\$440,00	R\$13.200,00
----	--------------------	---	-----------	----	-----------	--------------

80	SERVIÇO DE PESSOAL	O recepcionista deverá trabalhar uniformizado e possuir experiência no trato com as pessoas, prestação de informações, montagem e distribuição de material, orientação quanto à utilização dos equipamentos de informática instalados nos credenciamentos ou secretarias dos eventos. Deverá apresentar-se com roupas clássicas, ou a ser definida pela coordenação do evento, maquiagem leve, no caso do gênero feminino, ou barba feita ou aparada, no caso do gênero masculino	DIARIA 6H	60	R\$295,00	R\$17.700,00
81	SERVIÇO DE PESSOAL	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários a mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento.	DIARIA 6H	30	R\$160,00	R\$4.800,00
82	SERVIÇO DE PESSOAL	Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade,	DIARIA 6H	10	R\$280,00	R\$2.800,00

83	SERVIÇO PESSOAL	DE	atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda diurna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.	DIARIA 1H	10	R\$430,00	R\$4.300,00
84	SERVIÇO PESSOAL	DE	Serviço de tradução e interpretação em Libras, o profissional deve ter experiência comprovada na área e ser aprovado por Este Regional. Sem ônus de transporte e alimentação	DIARIA 3H	30	R\$1.290,00	R\$38.700,00
85	SERVIÇO PESSOAL	DE	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços artísticos de músico instrumentalista.	DIARIA 3H	4	R\$7.580,00	R\$30.320,00
86	SERVIÇO PESSOAL	DE	Contratação de artistas para apresentação de show com repertório MPB, Samba e Axé, com instrumentos (Violão e guitarra, Contrabaixo, Bateria, Teclado, Percussão, Amplificadores e caixas de som)	DIARIA 8H	10	R\$200,00	R\$2.000,00
	SERVIÇO PESSOAL	DE	Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de: mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas.				

87	Serviço de transmissão de áudio e vídeo pela internet (streaming):	Profissional Uniformizado. Equipamento: 03 câmeras nxr5 Full HD; 03 tripés manfrotto; 01 swicher dvpro; 02 notebook i7; 01 encoder; 01 mesa de som p transmissão Yamaha; 01 Monitor 32; 01 sistema de intercon hollyland c1 s6; Internet: Moldem 5g; Antena; Chip;Som: 02 caixas ativas; 01 mesa digital x32 ;01 sistema monitor; 04 microfones shure sem fio ;Multicabo ; Som 01operador de som; Transmissão; 01 operador de swicher; 01 cinegrafista; 01 auxiliar; 01 técnico p montagem e testes do equipamento de internet - A gravação deverá se entregue em pen drive	DIARIA 6H	35	R\$3.000,00	R\$105.000,00
88	Serviços emergenciais	Profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devida-mente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. Obs.: A contratada deverá seguir a Instrução Técnico do Corpo de Bombeiros da Bahia	DIARIA 8H	8	R\$225,00	R\$1.800,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Coren-BA – Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Salvador-BA, 17 de outubro de 2023

Enfª GISZELE DE JESUS DOS ANJOS PAIXÃO

Presidente - Coren-BA

MERCEJANE CASAES PIMENTEL

SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.477.288/0001-79

ANEXO

Cadastro Reserva

Não há relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário, por inexistência de interessados.